



**ERRATA I**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 09/2024**

O Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, representada neste ato pelo Secretário Municipal de Administração, o Senhor Osvaldo Botelho de Campos Neto, com base Legal na Lei Federal nº 14.133/21, faz saber aos interessados que, no Edital do Pregão Eletrônico objetivando **Registro de Preços para futura e eventual aquisição de materiais para eventos, produtos para artesanato, materiais de papelaria, armarinhos, aviamentos e tecidos, para atender necessidades da Prefeitura Municipal de Várzea Grande.** Obedecendo aos princípios inerentes à Administração, a isonomia, a imparcialidade e a competitividade resolve promover as seguintes **RETIFICAÇÕES:**

**NO EDITAL PREGÃO ELETRONICO N. 09/2024**

**ONDE SE LÊ:**

4.1.4 É vedado à pessoa física ou jurídica, mesmo que credenciada por processo legal, represente mais de uma empresa nesta licitação.

**LEIA -SE:**

4.1.4 **Será aceito** à pessoa física ou jurídica, mesmo que credenciada por processo legal, represente mais de uma empresa nesta licitação, **desde que, não concorra na etapa de lance para o mesmo item.**

- Ratificam-se os demais itens e cláusulas do Edital.
- Tendo em vista que as alterações acima NÃO afetarão na formulação das propostas por parte dos licitantes, o prazo para abertura fica inalterado.
- Dê-se publicidade.
- Cumpram-se.

Várzea Grande/MT, 21 de junho de 2024.

**Osvaldo Botelho de Campos Neto**

Secretário Municipal de Administração

**\*ORIGINAL ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO**